

1."B" - Procedo a averbação da construção de uma edificação em alvenaria (Ginásio Municipal de Esportes), com 1.100m². (um mil e cem metros quadrados) de área construída, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Tudo conforme o requerimento da proprietária, representada por seu Prefeito Municipal - Osmar Dervanoski, CI. n°. 841.347-9 e CPF. n°. 463.673.499-87; a certidão para Averbação em Cartório n°. 145/2007, fornecida pela Prefeitura Municipal de Xavantina, em 28/08/2007, com Alvará de Habite-se n°. 006/2007, concedido na mesma data e a CND. do INSS. n°. 045042007-20022090, emitida em 17/09/2007; documentos estes, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis. Dou fé. RMT"/Seara-SC., 18 de outubro de 2.007. - Emolumentos: Isento.

A Registradora Designada:

A FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE PRIMEIRO TEOR
ART. 19 PAR. 1º - LEI 6015/73

Confere com a via original. Dou fé.
Seara SC, 18 de outubro de 2007

Stéphany L. Dall'agnol
STÉPHANY L. DALL'AGNOL
Escrivente Substituta
CPF: 059.137.849-36
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

L. mod. Isento

